

REAPRECIAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

1 - PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

O requerimento deverá ser enviado/apresentado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação.

Requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE):

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_09_2022_editavel.pdf

2 - REALIZAÇÃO DA CONSULTA

No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, são facultados aos alunos as cópias da prova realizada, mediante o pagamento de encargos.

3 - FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à disponibilização das cópias, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

Modelo 11/JNE - Requerimento para Reapreciação de Prova

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_2022_editavel.pdf

Modelo 11-A/JNE - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11-a_2022_editavel.pdf

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Modelo 10/JNE - Requerimento para Retificação das Cotações

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_10_2022_editavel.pdf